

EM 06/06/95

EM 06/06/95

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N° 001/95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Os Vereadores firmatários, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais, REQUEREM a V. Exa.. ouvido o Plenário, que seja inserido nos anais deste Legislativo um VOTO DE LOUVOR E GRATIDÃO como pleito de reconhecimento ao profícuo desempenho jurisdicional da Comarca local, graças ao dinamismo e desprendimento do MM. Juiz, Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DUTRA.

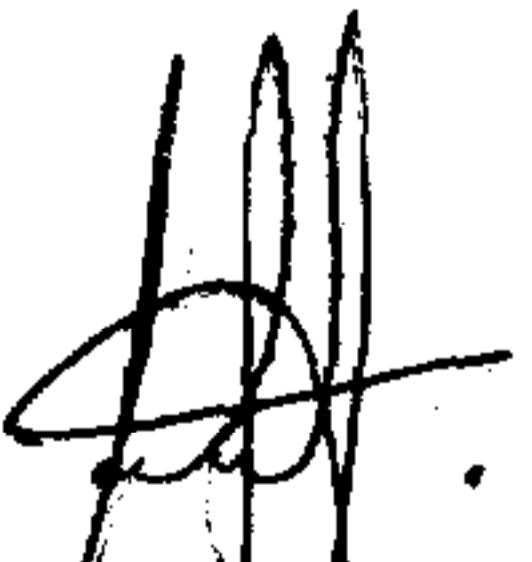
Significa que o Judiciário capixaba vem ganhando efetivo e adicional destaque nesta Comarca, como decorrência da brilhante atuação de um jovem magistrado, a plasmar sua gestão com invulgar talento, aliado à cultura e sabedoria jurídicas, que a comunidade, aqui representada, já, em pouco tempo, aprendeu a admirar e aplaudir.

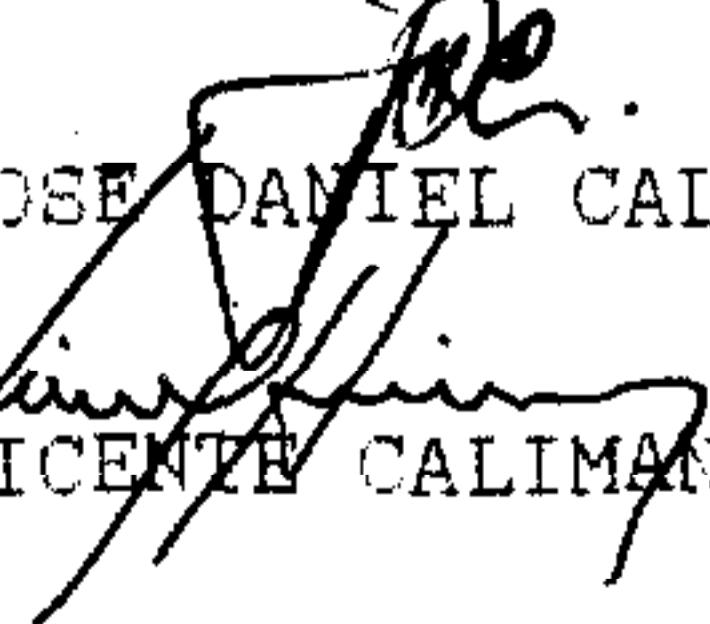
Ademais, o magistrado, ora homenageado, mantém o melhor relacionamento na convivência entre os Poderes constituídos locais, fiel, pois, à independência e harmonia que, nesse campo, devem reinar por imperativo constitucional.

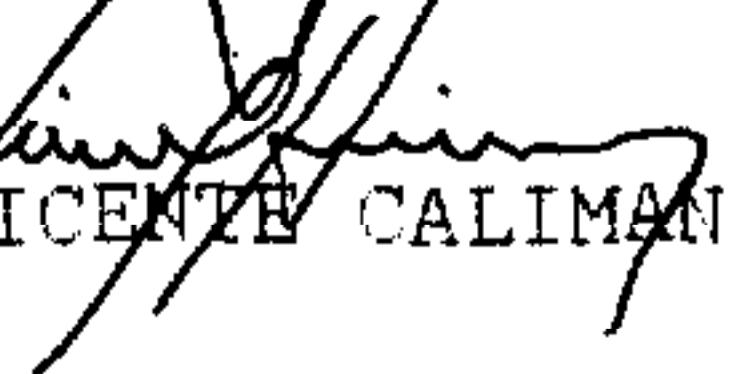
Uma vez aprovada a presente manifestação, seja ela retransmitida ao ilustre homenageado, e bem assim ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, destinatário deste protesto de veneração e respeito, por saudável e natural contaminação.

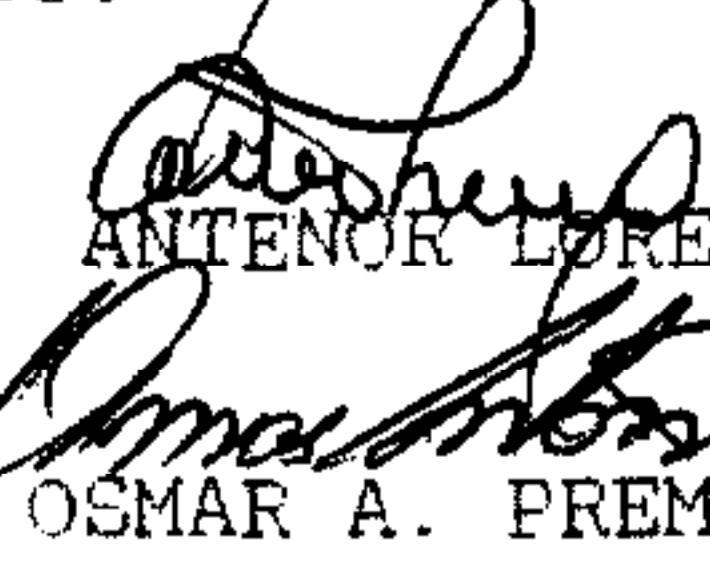
Nestes termos
Pedem DEFERIMENTO

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de junho
de 1995.

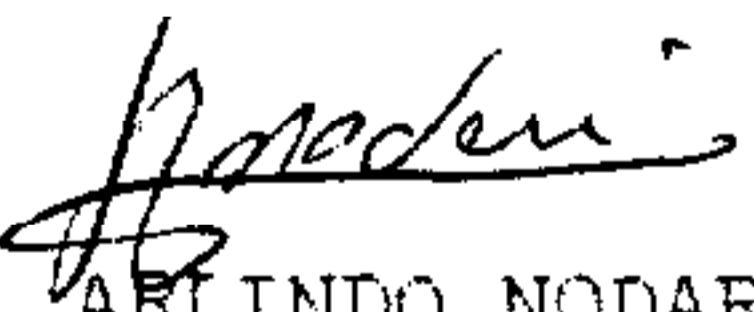

AGUILAR JOSE PETERLE


JOSE DANIEL CALIMAN


VICENTE CALIMAN


ANTENOR LORENCAO


OSMAR A. PREMOLI

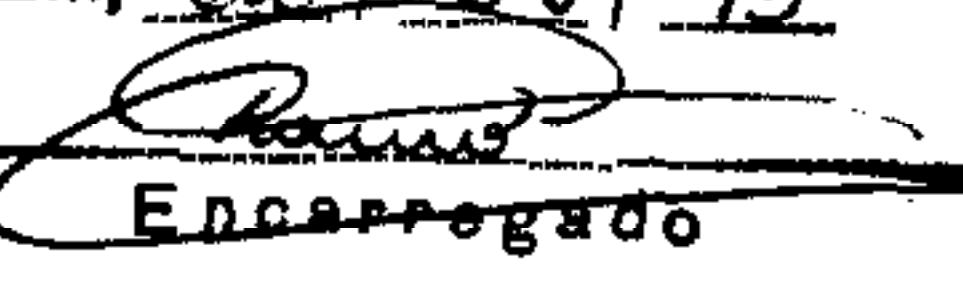

ARLINDO NODARI


VALDIR DIAS

**Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante**

Protocolizado sob o n.º 090

Em, 02/06/95


Encarregado